



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – CANELA RS**

Criado pela Lei Municipal nº 1403, de 8/11/1995

Edital nº 08/2019

**EDITAL PARA DIVULGAR DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA
ESCRITA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Canela RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.387, de 03/07/2013, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e a Presidente da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º da Resolução do COMDICA nº 02/2019, torna público o presente Edital para divulgar data, horário e local das provas escritas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

I – A prova objetiva será realizada no dia 28 de julho de 2019 na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DANTON CORRÊA DA SILVA, situada na Rua Borges de Medeiros, 235, Centro.

II – O horário de início das provas escritas: 8 horas

III - Os candidatos deverão apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas munidos de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta.


IV - O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 18 de julho de 2019



Paulo Daniel Fernandes Terra
Presidente do COMDICA


Gisele Ataíde de Oliveira Martins
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha
dos membros do Conselho Tutelar